

**INVITE EMPREENDIMENTOS S/A**

CNPJ nº 17.067.558/0001-97 NIRE nº 32300033121

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Realizada em 18 de junho de 2025.

**DATA, HORA E LOCAL.** Realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2025, às 10 horas, na sede da Companhia **INVITE EMPREENDIMENTOS S/A**, localizada no município de Vitória/ES, sito à Rua Engenheiro Fábio Ruschi, nº 300, Bento Ferreira, CEP 29.050-670.

**PRESENÇA E CONVOCAÇÃO.** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas, na forma prevista pelo Artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76.

**MESA.** A Sra. **Maria Cecília Zon Rody Rogério** assumiu a presidência da mesa e convidou o Sr. **Filipe Puppim Saitt Pereira Ribeiro** para secretariar os trabalhos.

**ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre: a) Nova redação do Artigo 5º, e do parágrafo 4º do Artigo 22º do Estatuto Social da Companhia.

**DELIBERAÇÕES.** Dispensada a leitura da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram que a ata a que se refere esta Assembleia fosse lavrada na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, Parágrafo 1º da Lei das S/A., e decidiram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

- a) Aprovar a nova redação do Artigo 5º, e do parágrafo 4º do Artigo 22º Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 5º** - O capital social é de R\$ 5.103.000,00 (cinco milhões, cento e três mil reais), dividido em 567.000 (quinhentas e sessenta e sete mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal unitário de R\$ 9,00 (nove reais) cada uma, totalmente subscrito e realizado em moeda corrente nacional”

**“Artigo 22º** - A Diretoria será composta de dois membros, sendo um **Diretor Executivo** e um **Diretor Operacional**, acionistas ou não, e residentes no País.

**Parágrafo 1º.** O prazo do mandato dos diretores é de 03 anos (três) anos. Encerrando o mandato, os diretores continuarão no exercício de suas funções até a posse dos eleitos. Os diretores poderão ser reeleitos.

**Parágrafo 2º.** A Diretoria possui amplos poderes de gestão na Companhia, a exemplo de, mas não se limitando a: **(i)** transferências patrimoniais e/ou de

capital, a transferência, contribuição, arrendamento, usufruto ou qualquer outro ato de alienação ou sujeição a restrições do negócio ou de sucursais do negócio; a aquisição, locação ou usufruto de negócios ou sucursais de negócios de outras empresas; **(ii)** transferências patrimoniais e/ou de capital em favor de qualquer empresa que possua participação, controle ou coligação, direto ou indireto; **(iii)** aprovar a participação da Companhia, membro ou associada em qualquer processo perante qualquer órgão comercial, sindicato, entidade mútua e previdenciária, associação, consórcio, judiciário, autoridades administrativas, reguladoras e/ou autoridades fiscais; e, **(iv)** Decidir se a Companhia deve promover ou resolver quaisquer disputas perante qualquer tribunal, judicial ou arbitral, ou por quaisquer outros métodos amigáveis de resolução de disputas ou outros.

**Parágrafo 3º.** Todos os poderes e atos praticados pela Diretoria deverão observar os limites financeiros contidos no orçamento anual aprovado pela Companhia.

**Parágrafo 4º.** A Diretoria terá plenos poderes para utilizar a denominação social da Companhia, exclusivamente no interesse desta, sendo **obrigatória a assinatura conjunta do Diretor Executivo e do Diretor Operacional** para a prática de quaisquer atos de gestão, inclusive para a assinatura de documentos, celebração de compromissos e realização de operações relacionadas ao objeto social.

**ENCERRAMENTO E ASSINATURA.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, tendo sido lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes no Livro de Presença de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Vitória/ES, 18 de junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
Presidente – Diretora Executiva  
**MARIA CECÍLIA ZON RODY ROGÉRIO**

\_\_\_\_\_  
Secretário – Diretor Operacional  
**FILIPE PUPPIN SAITT PEREIRA RIBEIRO**

\_\_\_\_\_  
Acionista  
**VCP – VITÓRIA CAPITAL PARTICIPAÇÕES S/A**  
Representada por:  
Frederico Luiz Bobbio Lima

\_\_\_\_\_  
Acionista  
**PRECISÃO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
LTDA**  
Representada por:  
Maria Cecília Zon Rody Rogério



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INVITE EMPREENDIMENTOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09921878778	FILIPE PUPPIN SAITT PEREIRA RIBEIRO
45077860700	FREDERICO LUIZ BOBBIO LIMA
87500280734	MARIA CECILIA ZON RODY ROGERIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2025 09:48 SOB N° 20250966980.  
PROTOCOLO: 250966980 DE 20/06/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510562761. CNPJ DA SEDE: 17067558000197.  
NIRE: 32300033121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2025.  
INVITE EMPREENDIMENTOS S/A



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.